



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE 30/08/2023

### DECRETO Nº. 13.353, 29 DE AGOSTO DE 2023.

#### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da secretaria municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, no valor de R\$ 1.338.055,82 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes do Convênio 045/2008 Programa Segundo Tempo - Ministério do Esporte, Agência Banco do Brasil 81-7 C/C 70022-3.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.353				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Esporte e lazer-SEMEL				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.12.01.04.122.5001.2001	3.3.20.93	1700		1.338.055,82
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>1.338.055,82</b>
Os recursos compensatórios serão provenientes do Convênio 045/2008 Programa Segundo Tempo - Ministério do Esporte, Agência Banco do Brasil 81-7 C/C 70022-3.				

Id. 05708/2023

### DECRETO N.º 13.362 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, as funções gratificadas e os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE CONTRATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS II	2716	TRANSFORMAÇÃO	2996	DAS I	ASSESSOR DE CONTRATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	SEMUG
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2206					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2477					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2478					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2387					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2895					
					2997	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	
					2998	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	
					2999	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05709/2023

### DECRETO Nº. 13.363, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

#### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes do Convênio 930068/2022, Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura-SEFIC, agência Caixa Econômica Federal 0185-6 C/C 0060710799.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ANEXO

<b>PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU</b>				
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>ANEXO DO DECRETO Nº 13.363</b>				
Unidade Orçamentária: Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FE-NIG				
<b>Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais</b>	<b>Nat. da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Anular</b>	<b>Suplementar</b>
07.50.02.13.392.5007.2079	3.3.90.39	1700		100.000,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
Os recursos compensatórios serão provenientes do Convênio 930068/2022, Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura-SEFIC, agência Caixa Econômica Federal 0185-6 C/C 0060710799.				

Id. 05710/2023

### DECRETO Nº. 13.364, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

#### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 524.400,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos do Fundo Estadual de Saúde, Resolução 2.992 de 27 de abril de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

### ANEXO

<b>PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU</b>				
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>ANEXO DO DECRETO Nº 13.364</b>				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
<b>Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais</b>	<b>Nat. da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Anular</b>	<b>Suplementar</b>

04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1621		524.400,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>524.400,00</b>

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos do Fundo Estadual de Saúde, Resolução 2.992 de 27 de abril de 2023.

Id. 05711/2023

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 353 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Nomear** RODRIGO BARBOSA DE PAULA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS III (2011), da Secretaria Municipal de Governo a contar da data desta publicação;

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05712/2023

### PORTARIA Nº 354 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** MONIQUE ESKANDAR BARROS, do cargo em comissão Assessor de Contrato da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS II (2716), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Exonerar** ANA BEATRIZ DA SILVA BARRA, do cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS II (2206), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** MONIQUE ESKANDAR BARROS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Contrato da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS I (2996), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**IV - Nomear** ANA BEATRIZ DA SILVA BARRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2997), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**V - Nomear** HIRAM DE CASTRO ROCHA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2513), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**VI - Nomear** OZIEL DORIA DE CARVALHO JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2514), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05713/2023